



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CNPJ 15.023.914/0001-45

PORTARIA N.º 315/2019

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

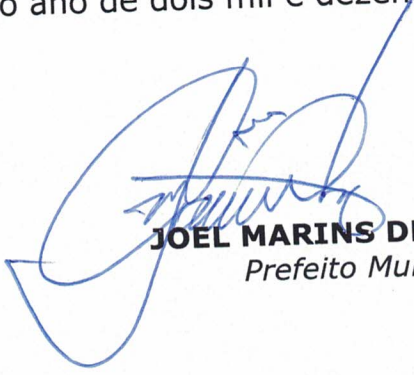
RESOLVE:

Art. 1.º - EXONERAR a pedido, conforme requerimento de Protocolo 1866/2019, a servidora **NEUZA LEITE DA SILVA**, matrícula nº. 1554, Efetiva através do Termo de Posse nº. 63/2011 para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos dezoito (18) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezenove (2019).


JOEL MARINS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Rua Antenor Mamedes, nº 911 - Fone/Fax (65) 3261-1100
CEP 78.260-000 - Araputanga - Mato Grosso
www.araputanga.mt.gov.br



O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAINHA**, Estado de Mato Grosso, atendendo o disposto na Constituição Federal, do Art. 48 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de Maio de 2000 e da Lei Federal n.º 10.257, de 10 julho de 2001, torna público que fará realizar, na data, horário e local abaixo especificado, **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, com o objeto de apresentar LOA – Lei Orçamentária Anual do exercício 2020.

Ocasão em que se realizará dia 27 de setembro de 2019, às 14:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Araguainha, com a seguinte pauta:

Apresentação da LOA – Lei Orçamentária Anual do exercício 2020.

Araguainha - MT, em 18 de setembro de 2019.

SILVIO JOSÉ DE MORAIS FILHO

Prefeito Municipal de Araguainha

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS PORTARIA 315/2019, EXONERAÇÃO A PEDIDO.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º - EXONERAR a pedido, conforme requerimento de Protocolo 1866/2019, a servidora **NEUZA LEITE DA SILVA**, matrícula n.º. 1554, Efetiva através do Termo de Posse n.º. 63/2011 para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos dezoito (18) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezanove (2019).

JOEL MARINS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS PORTARIA INTERNA DRH 44/2019, CANCELAMENTO DE FÉRIAS.

DISPÕE SOBRE CANCELAMENTO DE FÉRIAS DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA / MT.

O **DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS** DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º - Efetuar o ato de Cancelamento de afastamento de Férias, da servidora **Chrciscany Moraes Pereira França**, Assistente Social, a partir desta data, visto a necessidade de atendimento ao público especializado de sua função laboral.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Araputanga-MT, 18 de setembro de 2019.

OVÍDIO DE FREITAS GODOY

Diretor de Recursos Humanos

Mat. 01, Portaria 07/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS PORTARIA INTERNA DRH 43/2019, LICENÇA SAÚDE.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE AFASTAMENTO DE LICENÇA SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA / MT.

O **DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS** DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º - Efetuar o ato de afastamento de Licença Saúde do Servidor Público Municipal da Prefeitura Municipal de Araputanga Estado de Mato Grosso.

Nome	Cargo	Afastamento	Tipo
Sergio Luiz Pires Salomé	Assistente Administrativo	06/09/2019 à 06/11/2019	Licença saúde
Maria de Fatima dos Santos Silva	Professora	20/08/2019 à 20/12/2019	Licença saúde
Fabiane Lopes de Castro Prado	Tec. Administrativo Educacional	16/09/2019 à 20/09/2019	Licença Saúde
Robison Teixeira dos Santos	Monitor de Creche	10/09/2019 à 10/12/2019	Licença Saúde
Inês Aparecida da Silva Santana	Zeladora	06/09/2019	Recomendado Aposentadoria
Paulina Feitosa da Silva	Agente de Saúde (ACS)	19/08/2019 a 23/10/2019	Licença Saúde

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Araputanga-MT, 12 de setembro de 2019.

OVÍDIO DE FREITAS GODOY

Diretor de Recursos Humanos

Mat. 01, Portaria 07/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUANÁ

GABINETE DO PREFEITO CONTRATO Nº 552/2019

CONTRATANTE: PREF. MUNICIPAL DE ARIQUANÁ; CONTRATADA: MC TERRAPLANAGEM, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA ME; PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REMANESCENTE DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO (RUA PORTO ALEGRE, AV. DARDANELLOS, RUA DR. CLAUDINO ALEIXO E RUA DONA ESMERALDA SOARES DE OLIVEIRA), SENDO 6.371,09M², INCLUINDO MATERIAIS E SERVIÇOS CONFORME PLANILHAS E MEMORIAL DESCRITIVO, REFERENTE CONTRATO DE REPASSE Nº 1005588-71/2013 MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO 785573/2013, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, DESTE MUNICÍPIO DE ARIQUANÁ-MT, COM AMPARO NO ART. 24, INCISO V DA LEI Nº 8666/93, C/C O ART. 37, INCISO XXI DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2019; VALOR GLOBAL R\$ 299.004,60; VIGENCIA: 19/09/2019 A 16/01/2020.

LICITAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº. 024/2019

Objeto: Contratação de empresa para execução remanescente de Obra de pavimentação asfáltica em diversas ruas no perímetro urbano do Município (Rua Porto Alegre, Av. Dardanellos, Rua Dr. Claudino Aleixo e Rua